ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REA-LIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO

Aos quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e cinco nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara , João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares pelo facto da documentação para a presente reunião não ter sido entregue pelos serviços responsáveis pela distribuição, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Interveio o senhor Presidente para informar que o senhor Vereador Queiroz foi contactado pelo Secretariado da Autarquia na passada 2ª feira no sentido de averiguar a recepção da documentação para a presente reunião do executivo, ao que foi respondido que a documentação mais uma vez não foi recepcionada, nem em suporte de papel nem por correio electrónico.

Posteriormente os serviços que expedem a documentação - MS 12 contactaram os serviços da autarquia a informar que não encontraram o endereço do destinatário, onde foi manifestada a estranheza pela afirmação atendendo a que quinzenalmente é expedido documentação para o endereço e por norma é recepcionada.

Perante esta situação e por indicação do senhor Vereador Queiroz foi indicado o seu contacto á empresa para que esta o pudesse contactar a esclarecer o sucedido.

Informou então o mesmo autarca que tomará diligências no sentido de apresentar uma reclamação aos serviço – MS 12 pela não efectivação dos serviços que se propõe efectuar.

O senhor Presidente informou ainda que tomará as medidas adequadas face á eventual posição que o Vereador Queiroz venha a manifestar formalmente.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para se mostrar surpreendido pelo facto do endereço do Vereador Queiroz não ser encontrado e diariamente ser recepcionada correspondência naquele local.

Acrescentou ainda que a falta do senhor Vereador Queiroz na presente reunião decorre da não recepção da documentação.

Aprovação da ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE " ESTRADA MUNICIPAL 353, NO TROÇO ENTRE A EN 253 E A POVOAÇÃO DE S. CRISTOVÃO, FREGUESIA DE SÃO CRISTOVÃO
- B) EMPREITADA DE " AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS
- C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS, EM ESCOURAL"
- D) EMPREITADA DE "ACESSO À UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM NA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA"
- E) EMPREITADA DE "INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO

- F) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO POÇO E LIGAÇÕES ADJACENTES NO CIBORRO"
- G) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO"
- H) EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA 1ª FASE"
- I) EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE"
- J) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO"
- L) EMPREITADA DE "LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS 2ª FASE"
- 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- A) CONTABILIDADE
- B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA
- C) CONTRATO DE EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 519 TROCO SILVEIRAS / CABRELA
- 4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
- A) PROJECTO GAPS PROTOCOLO COM NOVOS PARCEIROS
- 5. SÓCIO CULTURAL
- A) TRANSPORTES ESCOLARES CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS
- B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO "V JOGOS FLORAIS"
- C) CASA DO POVO DE CABRELA SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA
- 6. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ACTA Nº 8
- 7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Barragem dos Minutos

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que recebeu um ofício oriundo do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, sobre a classificação da Barragem dos Minutos. Por parte do senhor Secretário de Estado há apenas um despacho para que se dê conhecimento ao Presidente da Câmara municipal de Montemor-o-Novo do teor de um parecer do IDRHA (Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica) em que este, em resposta a uma solicitação do Presidente da Câmara, entende que é suficiente a actual classificação da Barragem como protegida e que pode ser cedida água quando haja necessidade de se recorrer à Barragem para abastecimento público. Acrescentou que aquele parecer deve agora ser devidamente analisado sobretudo porque deixa a ideia de que a água para abastecimento público a partir dos Minutos só deve ter carácter esporádico quando, ao contrário, aquela Barragem deve resolver o problema estrutural de falta de água para as populações do concelho e talvez mesmo de Arraiolos conforme estudo oportunamente feito e que deu origem à proposta de criação do sistema Intermunicipal de abastecimento público de água.

Em sua opinião, após análise do parecer, poderá justificar-se um pedido de audiência ao Secretário de Estado para esclarecimento do assunto tendo em conta a questão do financiamento da Barragem e a situação de seca que se atravessa.

Recuperação do Castelo e Convento da Saudação

De novo no uso da palavra o senhor Presidente informou ter tido conhecimento de forma não oficial da anulação do concurso de recuperação do Castelo e Convento da Saudação que tinha sido aprovado pelo anterior Governo. Disse que estranhamente a Câmara não foi informada formalmente do teor dos fundamentos do despacho da senhora Ministra da Cultura que anula o concurso e que não prevê, como seria normal, a sua reabertura.

Concluiu dizendo que espera que tal posição não signifique um retrocesso num trabalho exemplar de cooperação entre várias entidades e num projecto cultural de enorme valia para Montemor e para o País.

Comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio

Continuando as suas intervenções o senhor Presidente referiu-se á comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio tendo considerado que as primeiras decorreram com normalidade, salientando a qualidade do espectáculo e o elevado número de espectadores.

Referiu ainda e tal como sugerido pelo senhor Vereador Agostinho que o percurso do desfile da fanfarra dos Bombeiros passou pelo Monumento aos Resistentes Antifascistas e aí foi feita uma homenagem simbólica.

Referiu-se seguidamente ao 1º de Maio tendo afirmado que foi organizado pelos Sindicatos no entanto teve uma participação inferior em relação a anos anteriores.

Reunião com o senhor Secretário de Estado da Administração Interna

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que recebeu um convite do senhor Governador Civil para participar num jantar com o senhor Secretário de Estado da Administração Interna para discutir a problemática dos fogos assunto de extrema importância, como tal não poderá estar presente no período reservado ao Atendimento de Munícipes.

Projecto Reagir

Interveio o senhor Vereador Agostinho para solicitar a consulta do processo de reciclagem do Reagir bem como o respectivo caderno de encargos.

Enterramento de Animal na Herdade da Adua

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse que foi alertado por um munícipe no passado sábado, para um enterramento dum cavalo na herdade da Adua feito por uma máquina da Câmara Municipal, junto à estrada da Nossa Senhora da Visitação, pelo que, questionou tal localização.

Respondeu o senhor Vereador Caldeira para informar que foi contactado pela GNR a informar que um cavalo faleceu e como se trata de um fim de semana não foi possível deslocar o animal para Évora ou Setúbal apesar de terem contactado os serviços do INGA. Neste sentido o Comandante de GNR solicitou apoio para resolução do pedido. Atendendo a que existe um espaço na Herdade da Adua onde se deposita estrume foi nesse espaço que decidiram enterrar o animal, espaço esse que se localiza junto da estrada, por outro lado acresce ainda informar que aquela herdade está arrendada, como tal deverá existir algum cuidado na escolha do local para o efeito.

Estrutura frente à praça de Touros

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para recordar que até há bem poucos dias, no recinto em frente à Praça de Touros, onde por ocasião da Feira da Luz, os Bombeiros realizam espectáculos tauromáquicos, mantinha-se uma bancada que, no seu critério era susceptível de chamar a atenção de crianças com a finalidade de ali executarem brincadeiras ou jogos o que se tornava perigoso. Assim entende que aquela estrutura deveria ser imediatamente levantada logo que se verificasse o fim da sua utilização. 6Respondeu o senhor Vereador Caldeira para informar que a indicação que os bombeiros voluntários tinham era levantar a estrutura logo que não fosse necessária.

Dia Mundial da Dança

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para informar que no passado dia 29 de Abril comemorou-se o dia Mundial da Dança com um espectáculo no Curvo Semedo que contou, pela primeira vez, com a presença de algumas escolas de dança do distrito de Èvora, juntando no total a participação de 137 jovens bailarinos.

Acrescentou ainda que se trata de um acontecimento importante, que comemorou este dia da melhor forma, ou seja, com as escolas de Ballett que são o local onde as primeiras referências culturais e estéticas são atribuídas, e onde todos sem excepção podem participar.

Deslocação da Oficina do Canto aos Açores

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques informou que amanhã dia 5 do corrente a Oficina do Canto partirá para os Açores a convite da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Considerou que esta é uma oportunidade única para os jovens se deslocarem aquele Arquipélago e informou ainda que integrará a comitiva em representação da autarquia.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para se referir ao espectáculo de Ballett afirmando que efectivamente não só aquilo que viu e sobretudo aquilo que lhe transmitiram foi de um grande espectáculo de elevada beleza, à semelhança de outros que têm sido levados a efeito em Montemor.

Dossier de documentos públicos

Em nova intervenção o Vereador Agostinho referiu-se que solicitou aos serviços o dossier da discussão pública da proposta de regulamento de apoio às Instituições sem fins lucrativos, apresentando-se este muito incompleto.

Em resposta o senhor Vereador João Marques disse existirem dois dossiers, um de consulta pública para as instituições, e outro de trabalho, onde estão os documentos de consulta, estes sim organizados de acordo com as reuniões realizadas. Disse ainda pensar que por lapso terá sido este o dossier consultado pelo senhor Vereador.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA A)PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: VITOR MANUEL DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e cave a levar a efeito no lote 23 da Urbanização da Quinta da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: SRD – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de uma habitação e comércio, a levar a efeito no lote 2 (D) na Rua 25 de Abril, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Rodrigues dos Santos Rosário, Francisco da Encarnação, Marco Manuel Fonseca Moura Marques.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2005

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: SRD – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de uma habitação e comércio, a levar a efeito no lote 2 (B) na Rua 25 de Abril,

freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis José Rodrigues dos Santos Rosário, Francisco da Encarnação, Marco Manuel Fonseca Moura Marques.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2005

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOAQUIM FILIPE CAMPINO CRESPO E LEONARDO JOSÉ B. CINZAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e cave a levar a efeito no lote 26 do Loteamento do Terrado, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MOITA & CARRASCALINHO, requerendo informação prévia sobre ampliação de uma edificação existente para instalação de um estabelecimento industrial destinado a adega sita na Herdade da Moita, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 04/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOCIEDADE AGRICOLA DE SÃO CRISTÓVÃO, LDA., requerendo aprovação da legalização e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma tenta e muro de vedação, sita na propriedade denominada por "Herdade de Mata Ladrões", freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2004

Tem parecer da D.A.U

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOCIEDADE AGRICOLA DE SÃO CRISTÓVÃO, LDA., requerendo aprovação da legalização e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um Picadeiro coberto com boxes, galeria, pátio e áreas de apoio, sitas na propriedade denominada por "Herdade de Mata Ladrões", freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2004

Tem parecer da D.A.U

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ ADRIANO NABO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de recuperação de cobertura, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, nºs 126 e 128, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: BENJAMIM ANTÓNIO FERNANDES SANTOS, requerendo aprovação do projecto de legalização de um monte sito na propriedade denominada por "Fazenda de Água", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: SUZANA SANTOS GANHO DE MELLO, LDA., requerendo informação prévia sobre construção de condomínio fechado a levar a efeito na propriedade denominada por "Monte de Cascais", freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 06/11/2003

Tem parecer da D.A.U

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM S.C. MARQUES DOS SANTOS E CLAÚDIA S.C. MARQUES DOS SANTOS CORDOVIL, requerendo informação prévia sobre recuperação e ampliação de dois montes sitos no prédio denominado por "Reguenguinho", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2005

Tem parecer da D.A.U

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MÁRIO DO NASCIMENTO PEREIRA, requerendo aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de um Ginásio de manutenção, sita no Largo Machado dos Santos, nºs 13 e 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/01/2005

Tem parecer da D.A.U

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO ANTÓNIO PAULO MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de um muro de vedação a levar a efeito num prédio sito nas Casas Novas, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MANUEL DE ALMEIDA COSTA, requerendo informação prévia sobre abertura de bar com pista de dança, sito na Horta do Goivo, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2005

Tem parecer da D.A.U., Governo Civil do Distrito de Évora, Delegado de Saúde

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, Governo Civil do Distrito de Évora e Delegado de Saúde.

De: DUARTE JOSÉ ALVES CHARNECA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e estabilidade das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma garagem a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, n.º 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: EEI – EMPRESA DE EXPLOSIVOS INDUSTRIAIS, LDA., requerendo aprovação do projecto de legalização da instalação de um armazém de peças para apoio ao fabrico de explosivos, sita na propriedade denominada por "Courela do Monte Novo", freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: EEI – EMPRESA DE EXPLOSIVOS INDUSTRIAIS, LDA., requerendo aprovação do projecto de legalização da instalação de um depósito para armazenagem de agentes emulsionantes, destinados ao fabrico de explosivos, sita na propriedade denominada por "Courela do Monte Novo", freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2005

Tem parecer da D.A.U. e Direcção Nacional das operações de Segurança da PSP

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Direcção Nacional das operações de Segurança da PSP.

De: INÁCIO HENRIQUES EMERÊNCIANO BARBADO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de gás) para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 37, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL ANTÓNIO GANHÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração de cobertura do prédio urbano sito na Rua Carlos de Oliveira, lote 21, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 3/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO FÉLIX, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Cismarros, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 5/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANA MARIA CASTILHO NUNES DOS SANTOS MORGADO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades da legalização de anexos sitos na Herdade das Ferrarias, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2005

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO MATOS, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno e construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Quinta da Estrada, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA TERESA AMADO PINTO CORREIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de recuperação/ampliação de moradia a levar a efeito na propriedade denominada por Fazenda da Laranjeirinha - Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 5/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 27/04/2005)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: CARLOS FILIPE FITAS SANTO, requerendo aprovação do projecto de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua José Geraldo Caravela, lote 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 13/12/2004

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 27/04/2005)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

Requerimentos diversos

De: A. SANTOS, LDA. requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas (Café / Restaurante), sito na Avª Gago Coutinho, n.º 51 e Rua 25 de Abril, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: IMOBIDEIA, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., requerendo aprovação da redução do valor da garantia bancária referente à Operação de Loteamento sita na Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2005

Tem parecer da D.A.U. e D.O.S.

Sobre a presente matéria interveio o senhor Vereador Agostinho para dizer que consultou o auto de vistorias e colocou aqui á consideração da Câmara o facto de existir incumprimento e actividades contrárias às indicações da Câmara salientando aqui alguns aspectos.

O Vereador Agostinho referiu que consultou o processo, constatando que apesar da empresa ter feito ¾ das infraestruturas, não cumpriu com as indicações técnicas da Câmara no que respeita à ligação dos esgotos e valetas, pelo que em seu entender o pedido da redução do valor da garantia bancária não deveria ser satisfeito sem primeiro se fazerem as devidas correcções.

Em seu entender a Câmara Municipal não deveria satisfazer o pedido sem ser corrigido como tal foi está a ser apreciado prematuramente.

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que em seu entender o que está proposto é correcto, o que se faz genericamente neste tipo de situações é quando as questões a corrigir são pequenas defere-se condicionalmente e quando são grandes alterações indefere-se o pedido. Salientou que o documento propõe a redução da caução e não a sua eliminação o que salvaguarda as questões levantadas pelo vereador Agostinho.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão para esclarecer que estamos face a uma redução de *Garantia Bancária* e não a uma *Recepção Provisória* que, essa sim, implicaria a devolução total do valor depositado. Por isso, a Câmara mantém sempre forma de garantir que o volume de obras em falta será executado, aliás, quando o senhor Vereador Agostinho afirma que, porque o Requerente só executou ³/₄ da obra, prevaricou, isso não corresponde de todo à verdade, pois a redução de *Garantia Bancária* faz-se

precisamente na proporção dos ¾ da obra já concluídos, pelo que, uma coisa é ter concluído apenas parte da obra, outra, bem diferente, é a prevaricação. A mesma Edil referiu ainda que, numa perspectiva de não prejuízo dos munícipes, que sempre norteou a acção desta Câmara, e, desde que tal não colida com o rigor e correcção de procedimentos que se exige – o que é o caso – sempre assim se praticou, relativamente a todas as situações deste género, e não vislumbra qualquer motivo para proceder, neste caso, de forma diferente, ainda por cima introduzindo um factor de excepção desadequado e de desigualdade de tratamento dos Cidadãos.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho reafirmou que houve desrespeito da empresa ás indicações técnicas da Câmara Municipal, pelo que a satisfação do pedido seria um beneficio ao infractor.

Verificou-se situações de incumprimento e a Câmara Municipal ao deferir condicionalmente beneficiará o infractor

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que só se reduz a garantia bancária da parte da obra que já está elaborada correctamente como tal entende que o que está proposto está correcto.

Disse seguidamente que a Câmara analisa os vários tipos de obras e apenas aceita o que está concluído e o que é irregularidades não está incluído.

Em resposta o Vereador Agostinho disse que a Câmara utilizou critérios sobre um processo de florestação, em que existe um conflito com o proprietário, sobre caminhos, não decidindo favoravelmente até à resolução deste, apesar da área do projecto de florestação extravasar a zona dos caminhos em litígio. Decisão que na altura concordou, pelo que defendeu o mesmo critério para o processo em discussão, isto é, satisfazer o pedido da redução da garantia bancária só após as correcções pela empresa das infracções cometidas. Referiu-se também que a Câmara Municipal deveria identificar e levantar o respectivo processo de investigação ao funcionário que, segundo palavras do encarregado da empresa que faz a obra, lhe disse para não cumprir com as orientações técnicas dos serviços da Câmara, conforme consta num auto de vistoria à obra feito por uma engenheiro da Câmara Municipal.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão afirmou que tal como o senhor Presidente já esclareceu, as incorrecções identificadas pelos serviços técnicos da Autarquia foram excluídos da redução da *Garantia Bancária* que agora se propõe, como aliás, não poderia ser feito de modo diverso. A senhora Vereadora Helena Paixão acrescentou ainda que a comparação que o senhor Vereador Agostinho acabou de estabelecer com o caso do senhor Resende, resulta extremamente lesiva para a requerente IMOBIDEIA, já que no primeiro caso houve lugar a crime praticado, enquanto que a redução de *Garantia Bancária* agora proposta deriva simplesmente de não conclusão integral de uma obra, estando esta situação perfeitamente enquadrada na legislação em vigor e sendo absolutamente legítima.

O senhor Presidente reafirmou que o que está proposto é claro e correcto.

Interveio agora o senhor Vereador Maia para afirmar que tem consciência das mais interpretações que podem ser retiradas da forma como ele e o senhor Vereador Agostinho abordaram este tema. Todavia não será isso que os inibirá de expressarem livremente a sua opinião tanto mais que nada os anima contra a firma em questão.

Entende assim que face a irregularidades detectadas e sem que as mesmas estivessem regulamentarmente superadas aquele requerimento não deveria vir a apreciação de Câmara. O executivo camarário não pode nem deve compactuar com estas situações tanto mais que também está em causa a idoneidade de funcionários que necessariamente deveriam estar acima de qualquer suspeição.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que a Câmara Municipal não está a compactuar com a situação apenas está a agir de acordo com a lei.

Disse ainda que julga que do ponto de vista daquilo que a lei prevê e perante questões que não põem em causa a execução global do projecto a Câmara Municipal defere condicionalmente, à semelhança de outras situações.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho afirmou que os pareceres dos técnicos da Câmara lhe merecem respeito, mas que não concordava com o emitido no processo em discussão, porque houve da parte da empresa um desrespeito sobre as indicações técnicas exigidas pela Câmara, pelo que a haver uma decisão favorável do pedido, não deixaria de representar um beneficio ao infractor.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do MCPM, deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Os senhores Vereadores Agostinho e Maia apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Voto contra porque as incorrecções verificadas na obra são infracções às indicações técnicas dos serviços da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo".

De: HERDEIROS DE JOSÉ MANUEL DIAS BELDROEGA, requerendo aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/96, de 17/05, para o prédio sito na Rua António Casquinha, Beco 9, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA FLORINDA ROSADO MACHADO GALEGO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada de apoio ao estabelecimento sito na Av. Nacional, n.º 104, freguesia de Ciborro, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2005

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia do Ciborro

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE " ESTRADA MUNICIPAL 353, NO TROÇO ENTRE A EN 253 E A POVOAÇÃO DE S. CRISTOVÃO, FREGUESIA DE SÃO CRISTOVÃO

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "ESTRADA MUNICIPAL 535, NO TROÇO ENTRE A EN 253 E A POVOAÇÃO DE S. CRISTÓVÃO, FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO"

Mais se propõe, de acordo com o Art°. 60° do Decreto-lei n°.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO

Membros Efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista

Membros Suplentes

1º. Vogal: Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Eng^a. Civil - Transportes e Vias, Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Membros Efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1°. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Eng°. Técnico Civil, 2°. Vogal: Acácio Peres, Eng°. Civil

Membros Suplentes

1°. Vogal: Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora, 2°. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso mencionado em epígrafe bem como a constituição da Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise de Propostas, devendo ser considerada em alternativa apenas a efectivação da pista do lado direito no sentido Montemor – S. Cristovão.

B) EMPREITADA DE " AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma outra proposta do seguinte teor:

- 1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte: Construções António Joaquim Maurício, Lda. - 11.022,99 €
- 2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de $11.022,99 \in$ (onze mil e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.
- 3. Segue-se a audiência prévia escrita do concorrente, nos termos da Lei.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 11.022,99 € (onze mil e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos).

C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS, EM ESCOURAL"

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou agora a seguinte proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa ANTONIO DA SILVA, LDA. pelo valor de 23 061, 00 € (vinte e três mil e sessenta e um euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra, à empresa ANTONIO DA SILVA, LDA. pelo valor de 23 061, 00 € (vinte e três mil e sessenta e um euros).

D) EMPREITADA DE "ACESSO À UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM NA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA"

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma proposta de anulação do concurso supra do seguinte teor:

A abertura do presente Concurso Público foi objecto de deliberação por unanimidade na Reunião de 29 de setembro de 2004.

Por entretanto se ter verificado que quer o custo total previsto (preço base do concurso) que os prazos nele definidos são incompatíveis com os da Candidatura LIFE - REAGIR aprovada, propõe-se a anulação do mesmo.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM aprovar a anulação do concurso supra.

Seguidamente o senhor Vereador Caldeira apresentou a proposta de abertura do concurso mencionado em epígarfe:

Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "ACESSO À UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM NA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA"

Mais se propõe, de acordo com o Art°. 60° do Decreto-lei n°.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura do Concurso

Membros Efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista

Membros Suplentes

1°. Vogal: Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora, 2°. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Eng^a. Civil - Transportes e Vias, Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Membros Efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil, 2º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil

Membros Suplentes

1°. Vogal: Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora, 2°. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM aprovar a abertura do concurso mencionado em epígrafe bem como a constituição da Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise de Propostas.

E) EMPREITADA DE "INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor vereador João Caldeira apresentou o seguinte ao de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda. na empreitada de "Integração Paisagística do Monumento ao Bombeiro em Montemor-o-Novo", o qual importa no valor de trinta e um mil quatrocentos e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quinhentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e dois mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no

valor de trinta e dois mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos.

F) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO POÇO E LIGAÇÕES ADJACENTES – NO CIBORRO"

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio novamente para apresentar um outro auto de medição: Auto de Medição número cinco de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A na empreitada de "Pavimentação e Renovação de Infraestruturas de Abastecimento de Água na Rua do Poço e Ligações Adjacentes – no Ciborro ", o qual importa no valor de vinte e um mil vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar vinte e dois mil e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de vinte e dois mil setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos.

G) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO"

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Caldeira apresentou mais um auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A na empreitada de "Pavimentação e Drenagem na Rua Nova em São Geraldo", o qual importa no valor de quatro mil oitocentos e oito euros e setenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de cinco mil e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos.

H) EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1ª FASE"

No uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A na empreitada de " Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira", o qual importa no valor de trinta mil novecentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos.

I)EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO EM CORTIÇADAS DE LAVRE"

De novo no usos da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte auto de medição: Auto de Medição número um de trabalhos a mais efectuados pelo empreiteiro Construções Aquino e

Rodrigues S.A na empreitada de "Beneficiação da Rua 1º de Maio em Cortiçadas de Lavre", o qual importa no valor de cinco mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de seis mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos.

J) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO"

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte documento:

O Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca tem direito à revisão de preços, conforme cálculo demonstrativo, com base no Decreto – Lei N.º 348-A/86, de 16 de Outubro, na empreitada de "Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo, cujo valor dos trabalhos importa em quatro mil seiscentos e setenta e um euros e dois cêntimos, ao que acresce o IVA no valor de duzentos trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, totalizando assim o valor de quatro mil novecentos e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente documento no valor de quatro mil novecentos e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos.

L) EMPREITADA DE "LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – 2ª FASE"

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou as seguintes propostas:

Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Gabriel da Silva Godinho, engenheiro técnico civil de 1.ª classe, pertencente ao Quadro da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.

Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, apresentado pela Entidade Executante Francisco C. José, Lda., já validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde da Obra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números três mil cento e trinta e sete a três mil seiscentos e trinta e nove no valor de novecentos e cinco mil oitocentos e cinco euros e noventa cêntimos.

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar os seguintes documentos:

1.0 Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55° n° 1 uma norma que é do teor seguinte: " Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu"

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Abril, respeitantes ao mês de Fevereiro transacto.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55° n° 1 uma norma que é do teor seguinte: "Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu"

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Abril, respeitantes ao mês de Março transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

- 1.0 Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55° n° 1 uma norma que é do teor seguinte: "Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu"
- 2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Abril, respeitantes ao mês de Fevereiro transacto.

 Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) CONTRATO DE EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 519 – TROCO SILVEIRAS / CABRELA

Em nova interveio o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

Junto remeto a V^a Ex^a minuta de contrato a celebrar com a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, documento que carece de ser aprovado pela Exma. Câmara Municipal para cumprimento do disposto nos art's 64° e 18°. N° 1 alínea b) ambos do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de Junho.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS A)PROJECTO GAPS – PROTOCOLO COM NOVOS PARCEIROS

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar a seguinte proposta:

Na sequência da informação DASU/AMB/LJ/17/2005, e de intenções entretanto apresentadas junto destes serviços a respeito da possibilidade de ainda vir a integrar o Pedido de Alteração do Projecto a apresentar à Comissão, encontram-se reunidas as condições para estabelecer, em acréscimo às anteriormente apresentadas, novas parcerias com:

- Ana Isabel Novais Ataíde Falcão Trigoso Vacas de Carvalho, enquanto arrendatária da "Herdade do Picote";
- Simão José Nunes Gomes Comenda, enquanto arrendatário da "Herdade do Curral da Légua e Fonte de Cântaro":
- COPRAPEC / Agrupamento de Defesa Sanitária de Montemor-o-Novo, enquanto entidade responsável pela gestão da sanidade animal na área de intervenção.

Considera-se que a integração adicional destas parcerias, muito embora envolva algum atraso na entrega do Pedido de Alteração, constitui uma mais-valia que será tida em conta de forma positiva na avaliação daquele Pedido, por parte da Comissão. Neste contexto, foram preparadas as minutas dos respectivos Protocolos, que se anexam e se encontram igualmente disponíveis no Secretariado da DASU para eventual consulta.

Solicita-se a sua apreciação bem como, em caso de acordo, que sejam desencadeados os mecanismos necessários ao agendamento da respectiva discussão/aprovação na próxima reunião de Câmara.

Ainda sobre a presente matéria interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para informar que a COPRAPEC informou entretanto a Câmara de que, na impossibilidade de ter conseguido contactar todos os seus associados directamente relacionados com a área em questão, não poderá firmar o presente Protocolo, mas que, ainda assim, desenvolverá trabalhos paralelos com as acções do Projecto. A mesma Edil informou também que para além dos Proprietários com que agora se propõem os presentes Protocolos, já outros manifestaram igual interesse em estabelecer parceria com a Câmara, pelo que em próxima reunião do executivo serão apresentadas novas propostas nesse sentido.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com excepção da Coprapec, a pedido daquela.

5. SÓCIO - CULTURAL A) TRANSPORTES ESCOLARES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguintes propostas relacionadas com os transportes escolares:

Em conformidade com os protocolos aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Outubro de 2003 e de 6 de Abril de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos, do transporte dos alunos que residem nos Montes da Pedra Longa e Represa e frequentam a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente ao mês de Junho'04 do Ano Lectivo 2003/04 e ao 1º Período do Ano Lectivo 2004/2005.

Junho'04 (8 dias) - 27,00 €/dia - 216,00 Euros

Set`04 a Dez'04 (57 dias) - 28,35 €/dia - 1 615,95 Euros

O total de despesa ascende a 1 831,95 Euros (mil, oitocentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos).

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos, no valor de 1 831,95 Euros referente a transporte de alunos.

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 6 de Abril de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos, do transporte dos alunos que residem nos Montes da Pedra Longa e Represa e frequentam a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Janeiro 05 e Fevereiro 05 do 2º Período do Ano Lectivo 2004/2005.

Jan`05 e Fev'05 (38 dias) - 28,35 €/dia - 1 077,30 Euros

O total de despesa ascende a 1 077,30 Euros (mil e setenta e sete euros e trinta cêntimos)

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos, no valor de 1 077,30 Euros referente a transporte de alunos.

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO - GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO – "V JOGOS FLORAIS"

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

A Direcção do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, a exemplo dos anos anteriores, irá realizar os "V Jogos Florais", subordinados ao tema "Mulher do Alentejo", tendo solicitado à Câmara Municipal o apoio para atribuição de prémios, propõe-se a concessão de um subsídio extraordinário no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para os seguintes prémios:

- Conto 1º prémio no valor de 250,00€
- Soneto 2º prémio no valor de 75,00€
- Quadra Popular 3º prémio no valor de 25,00€

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio extraordinário ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo para realização do V Jogos Florais no valor de 350 Euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de

Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito".

C) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a:

Março/ 2005 - 45 alunos x 9,00 €uros = 405,00 €uros

O valor total do subsídio ascende a 405,00 €uros (quatrocentos e cinco euros)

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela para funcionamento da Escola de Música no valor de 405,00 Euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito".

6. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ACTA Nº 8 de 20 de Abril de 2005

Tendo os texto das acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Vice - Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,